



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE Manaus

Manaus, quarta-feira, 29 de março de 2023.

Ano XXIV, Edição 5556 - R\$ 1,00

Poder Executivo

DECRETO Nº 5.526, DE 29 DE MARÇO DE 2023

CONVOCA a IX Conferência Municipal de Saúde de Manaus – IX COMUS, e dá outras providências.

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 128, inc. I da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO as recomendações do Conselho Nacional de Saúde e do Conselho Estadual de Saúde, bem como a necessidade de dar efetividade ao disposto no art. 1º da Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução de nº 664, de 05 de outubro de 2021, sobre a aprovação da realização da 17ª Conferência Nacional de Saúde e outras medidas a ela concernentes;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 680 CNS, de 05 de agosto de 2022, que dispõe sobre as regras relativas à realização da 17ª Conferência Nacional de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CES/AM nº 028, de 31 de maio de 2022, que dispõe sobre a Convocação para a Realização da 9ª Conferência Estadual de Saúde do Amazonas;

CONSIDERANDO o que consta na Resolução nº 045/2022 CMS/MAO, de 31 de agosto de 2022, que aprovou a IX Conferência Municipal de Saúde de Manaus – IX COMUS, e compôs o Comitê Organizador e Executivo, objetivando iniciar os trabalhos referentes à respectiva Conferência;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 118/2023 – COE/IXCOMUS e o que consta nos autos do Processo nº 2023.18911.18923.0.006328 (Sigid) (Volume 1),

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada, para o período de 10 a 13 de abril de 2023, a IX Conferência Municipal de Saúde – IX COMUS, sob a coordenação do Conselho Municipal de Saúde de Manaus – CMS/MAO e da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

Art. 2º A IX COMUS desenvolverá seus trabalhos sob o tema: "Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã vai ser outro dia".

Art. 3º A IX COMUS terá como Coordenador Geral o Presidente do Conselho Municipal de Saúde, e na sua ausência ou impedimento, um dos Coordenadores Adjuntos, na ordem disposta na Resolução nº 045/2022, de 31 de agosto de 2022.

Art. 4º As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA e do Conselho Municipal de Saúde de Manaus – CMS/MAO.

Art. 5º Fica revogado o Decreto nº 5.499, de 14 de fevereiro de 2023.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 29 de março de 2023.

DAVID ANTÔNIO ALVES PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito de Manaus

MARCOS SÉRGIO ROTA
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

SHADIA HUSSAM HAUACHE FRAXE
Secretário Municipal de Saúde

DECRETO DE 29 DE MARÇO DE 2023

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, inc. I, alínea "a", da Lei nº 2.463, de 28 de junho de 2019;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.619, de 01 de julho de 2020, que dispõe sobre o Programa de Parcerias Público-Privadas do Município de Manaus – Programa PPP/Manaus;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 004/2023 – CGP/MANAUAS e o que consta nos autos do Processo nº 2023.18911.18923.0.006815 (Volume 1) SIGED,

RESOLVE:

I – CONSIDERAR DISPENSADOS, a contar de 17-03-2023, os senhores abaixo relacionados, das funções que exercem junto ao Comitê Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas do Município de Manaus – CGP/MANAUAS:

REPRESENTAÇÃO	MEMBRO	FUNÇÃO
Casa Civil	Rafael Lins Bertazzo	Membro
Procuradoria Geral do Município – PGM	Ivson Coelho e Silva	Membro

II – CONSIDERAR DESIGNADOS, a contar de 17-03-2023, os senhores abaixo relacionados, para comporem o Comitê Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas do Município de Manaus – CGP/MANAUS:

REPRESENTAÇÃO	MEMBRO	FUNÇÃO
Casa Civil	Marcos Sérgio Rotta	Membro
Procuradoria Geral do Município – PGM	Rafael Lins Bertazzo	Membro

III – CONSOLIDAR, a composição do Comitê Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas do Município de Manaus – CGP/MANAUS, na forma do Anexo Único deste Decreto.

Manaus, 29 de março de 2023.

DAVID ANTÔNIO ARAÚJO PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal de Manaus

ANEXO ÚNICO

REPRESENTAÇÃO	MEMBRO	FUNÇÃO
Secretaria Municipal de Finanças, Tecnologia da Informação – SEMEF	Clécio Cunha Freire	Presidente
Casa Civil	Marcos Sérgio Rotta	Membro
Procuradoria Geral do Município – PGM	Rafael Lins Bertazzo	Membro
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD	Ebenezer Albuquerque Bezerra	Membro
Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA	Shadia Hussami Hauache Fraxe	Membro
Secretaria Municipal de Limpeza Urbana – SEMULSP	Sebastião da Silva Reis	Membro
Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINF	Renato Frota Magalhães	Membro
Controladoria Geral do Município – CGM	Arnaldo Gomes Flores	Membro
Secretaria Municipal de Educação – SEMED	Dulcinea Ester Pereira de Almeida	Membro

DECRETO DE 29 DE MARÇO DE 2023

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 128, inc. I da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO que o senhor aprovado em Concurso Público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Prefeitura de Manaus – Secretaria Municipal de Educação – SEMED, objeto do Edital nº 001/2017, não tomou posse no prazo estabelecido no art. 70, da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

CONSIDERANDO o disposto no Memorando nº 067/2023 da Comissão de Investidura da Secretaria Municipal de Educação – SEMED;

CONSIDERANDO o Decreto datado publicado na Edição nº 5.051, páginas 3 e 4 do Diário Oficial do Município de 10-03-2021, que nomeou especificamente o senhor Francisco Hipólito de Araújo para integrar o quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1.636/2023 – SEMED/GS e o que consta nos autos do Processo nº 2023.18000.19123.0.005318 (Sigid) (Volume 1), **resolve**

TORNAR SEM EFEITO, nos termos do § 3º, art. 70, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, a nomeação do senhor identificado no Anexo Único deste Decreto, publicado na Edição nº 5.051 do Diário Oficial do

Município de 10-03-2021, aprovado no Concurso Público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Prefeitura de Manaus – Secretaria Municipal de Educação – SEMED, objeto do Edital nº 001/2017 – Prefeitura de Manaus – Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Manaus, 29 de março de 2023.

DAVID ANTÔNIO ARAÚJO PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal de Manaus

ANEXO ÚNICO

CARGO: P08 – PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR (HISTÓRIA)		
DDZ RURAL (RIBEIRINHA)		
CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
FRANCISCO HIPÓLITO DE ARAUJO	750.679-1	46º

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 31.621/2023-GSAL

CONCEDE Licença-Prêmio na forma que especifica.

A **SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

CONSIDERANDO o art. 150 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora adiante identificada;

CONSIDERANDO as manifestações favoráveis da Chefia Imediata, do Núcleo de Administração da Gestão do Trabalho e a autorização do Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento da SEMSA;

CONSIDERANDO a análise da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2022.01637.01412.0.008028, **resolve**

CONSIDERAR CONCEDIDA, a contar de 02-02-2023, pelo prazo de 03 (três) meses, referente ao decênio de 09-09-2008 a 08-09-2018, **LICENÇA-PRÊMIO** à servidora **MARIA LENIL BASTOS DOS SANTOS**, AS – Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 102.174-5 D, integrante do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**.

GABINETE DA SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, em Manaus, 29 de março de 2023.

MÔNICA PRESTES RODRIGUES

Subsecretária/Subchefe de Assuntos Legislativos da Casa Civil